Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 27/06/2013
Horas: 10h55min
Secretaria Geral

Moção nº 007 /2013.

Exmo Sr.:
Vereador José da Cruz
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Nesta

Senhor Presidente:

A vereadora, abaixo subscrita, vem muito respeitosamente, amparada na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, requer que após apreciada e aprovada por esta colenda Casa Legislativa, seja encaminhada **Moção de Repúdio ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul Tarso Genro, pelo não pagamento do piso salarial ao magistério gaúcho.**

JUSTIFICATIVA

A implementação do Piso Salarial Profissional Nacional dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, aprovado na forma da Lei 11.738/2008, em votação unânime nas duas Casas do Congresso Nacional, foi uma vitória na luta histórica dos trabalhadores em educação.

Os trabalhadores em educação, em todo o Brasil, conquistaram, depois de muitos anos de luta, o Piso Salarial Nacional. Esta foi uma bandeira histórica dos educadores e sua conquista significou um avanço na busca do reconhecimento profissional e de justiça social para com aqueles que são responsáveis pela formação educacional dos filhos dos trabalhadores.

Porém, a conquista política e também jurídica, em muitos lugares não significou a concretização deste direito. Estados e municípios, por todo o território nacional, tentaram de todas as formas subverter esta legislação e criar diversos mecanismos para postergar o cumprimento da legislação federal.

Durante a campanha eleitoral de 2010, o então candidato, Tarso Genro, instituiu como uma de suas principais bandeiras o pagamento do Piso. Afirmou

ter "um compromisso moral" com esta reivindicação dos educadores. Disse mais: que apesar de os funcionários da educação não estarem incluídos nesta Lei, ele iria criar uma lei específica no âmbito estadual para beneficiar os agentes educacionais.

Infelizmente nada disso se confirmou. O governo Tarso, além de não cumprir a Lei do Piso, encabeça uma verdadeira cruzada para mudar a fórmula de seu reajuste. Diante da difícil situação enfrentada pelos professores gaúchos, que buscam acima de tudo a valorização profissional da categoria e por haver o atual governo deixado de cumprir com suas promessas de campanha, além de apresentar para a categoria um enganoso calendário que nem de longe respeita a lei do Piso, solicitamos que após aprovada, seja encaminhada a presente Moção de Repúdio ao Governador Tarso Genro, na qual manifestamos apoio ao CPERS/Sindicato e aos trabalhadores da educação pela luta que vem empreendendo em prol do pagamento do Piso Nacional do Magistério.

Nestes termos, pede deferimento.

Erechim, 27 de junho de 2013.

Eni Maria Scandolara
Vereadora da Bancada do PP